



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

OF. N° 800/2020 /SEXEC-PGI

Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Ilmo(a) Sr(a).

Roberto Martins Barros

VB COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Fortaleza/CE

Assunto: Processo N° 07651915/2019, Outorga o Direito de Uso de Recursos Hídricos

Prezado(a) Senhor(a),

É com grata satisfação que encaminhamos à V.Sa., o seu documento de “Outorga do Direito de Uso da Água”, sob o nº 689/2020, fundamentado pelo processo administrativo nº 07651915/2019.

Nesta oportunidade, queremos parabenizá-lo pela distinta ação de gozo dos seus direitos de usuário da água, exercido através do seu ato da outorga, que tem a validade de 10 anos - (18 de junho de 2020 a 18 de junho de 2030).

Esta iniciativa, se procedida ao nível de todos os usuários, permitirá ao Estado do Ceará o conhecimento das reais demandas d'água na bacia hidrográfica, sendo este o subsídio necessário ao desenvolvimento da política de racionalização do uso dos recursos hídricos existentes, na busca de um eficiente manejo dos mesmos.

Ao ensejo externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos